



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 002/2019

EMENTA: Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo realizar a construção de “mini” parques infantis, ao lado das academias populares na cidade de Boa Esperança e seus distritos.

A presente indicação pretende evitar riscos que crianças possam sofrer ao utilizar as academias populares, pois as mesmas são de uso adulto.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 19 de fevereiro de 2019.

Reinaldo José da Costa